

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2025.

AVISO Nº 16, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA SEF, no exercício da competência constante no art. 19 e em vista do disposto nos incisos I e II do art. 17 da Resolução nº 5.753, de 09 de janeiro de 2024, **considerando** as orientações expedidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço SEF nº 02/2023, e as nomeações publicadas em 22/12/2023, 24/02/2024, 27/03/2024, 20/07/2024 e 27/12/2024 no Diário Oficial, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEF nº 01/2022,

AVISA aos servidores detentores do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, na área de conhecimento Tributação, relacionados no Anexo III deste Aviso, que será aberto o prazo para inscrição no processo de reopção por nova unidade de classificação, observando-se o seguinte:

- I – a vaga disponível para a área de conhecimento Tributação é aquela indicada no Anexo I deste Aviso;
- II – serão disponibilizadas as vagas que surgirem nas unidades constantes no anexo II deste Aviso, durante o processo de reopção, em razão de pedidos de movimentação pelos participantes;
- III – o servidor interessado deverá realizar a inscrição no sistema de movimentação disponibilizado por esta SEF - SISREOP, indicando a localidade onde pretende ser classificado, considerando as unidades administrativas indicadas;
- IV – para realizar a inscrição o servidor deverá acessar o sistema - SISREOP com o usuário e senha utilizado para login na rede fazendária;
- V – no momento da inscrição, o servidor poderá indicar até 08 (oito) unidades para ser classificado, em ordem de prioridade;
- VI – o período de inscrição terá início no dia 12/12/2025 às 08:00 e se encerrará às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/12/2025, não sendo aceita outra forma de participação neste processo de reopção;
- VII – para participação deste processo de reopção, o servidor interessado deverá aceitar e assinar o termo de ciência e compromisso constante no sistema SISREOP, com confirmação do login e senha utilizado para acessar o sistema, conforme previsto no artigo 21 da resolução SEF nº 5753, de 09 de janeiro de 2024;
- VIII – as listas contendo os nomes dos AFREs aptos a participar do processo de reopção, em ordem de preferência, conforme art. 18 da Resolução nº 5.753, de 09 de janeiro de 2024, é aquela constante nos Anexo II (inciso II do citado artigo) deste Aviso, para área de conhecimento Tributação;
- IX – o servidor poderá apresentar recurso em razão da ordem de preferência na lista, constante no Anexo III deste Aviso, devendo enviar as devidas justificativas via canal “FALE COM A SPGF” até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/12/2025;
- X – após análise dos recursos, se necessário, uma nova lista contendo os nomes dos AFRE aptos a participar do processo de reopção, em ordem de preferência, será republicada dia 12/12/2025, no Informativo da SEF;
- XI – a lotação/classificação do servidor na unidade indicada ficará condicionada à existência de vaga; não sendo possível a lotação/classificação nas unidades pretendidas, o servidor permanecerá lotado/classificado na unidade em que está atualmente lotado/classificado;
- XII – a nova lotação/classificação, a pedido do servidor, em razão do processo de reopção de que trata este aviso, não gera o direito ao recebimento de quaisquer verbas remuneratórias ou indenizatórias;

XIII – o resultado do processo de reopção será divulgado no Informativo da SEF, no dia 19/12/2025, ficando a efetiva movimentação do servidor condicionada ao atendimento das regras constantes no art. 20 da Resolução nº 5.753, de 09 de janeiro de 2024;

XIV – deverão ser observadas as demais regras estabelecidas na Resolução nº 5.753 de 09 de janeiro de 2024;

XV – o processo de reopção de que trata este Aviso será operacionalizado pela Diretoria de Administração de Pessoal da SEF/SPGF, observando o inciso XIV do art. 15 do Decreto nº 48.680, de 30 de agosto de 2023;

XVI – informações ou dúvidas relacionadas com este aviso deverão ser enviadas via canal “FALE COM A SPGF”.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 10 de dezembro de 2025.

Carlos André Maia Coelho

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Anexo I

(a que se refere o item I, do Aviso/SPGF nº 16/2025).

SRF	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO TRIBUTAÇÃO	-
SUFIS	CAMG	3	
	SRF II/CONTAGEM	1	
TOTAL		4	

Anexo II

SRF	DELEGACIA
Belo Horizonte	DF/BH-4
Contagem	DF/Contagem-1
Divinópolis	DF/Divinópolis
Governador Valadares	DF/ Governador Valadares
Ipatinga	DF/Ipatinga
Juiz de Fora	DF/Muriaé
Montes Claros	DF/Montes Claros
Uberaba	DF/Uberaba
Uberlândia	DF/Uberlândia

Varginha	DF/Varginha
----------	-------------

Anexo III

Ordem de Preferência conforme Art. 18, inc. II, da Res. SEF Nº 5.753/2024

ÁREA DE CONHECIMENTO- TRIBUTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOMEADOS	MASP
1º AC	EDUARDO ALEXANDRE FONSECA DAMASCENO	7553878
2º AC	MARINA DE LIMA DELFINO	7554249
3º AC	RAPHAEL SANTOS RODRIGUES	7555188
4º AC	LUCAS TADEU DE OLIVEIRA AGUIAR PEREIRA	7555006
2º PCD	MARIANA SAYURI ISHIKAWA	7557176
5º AC	CAMYLLA GITA SOARES SAMPAIO	7555196
6º AC	HENRIQUE GROSSI REIS PEREIRA	7555527
7º AC	BRUNO DE ALMEIDA NUNES MURTA	7555691
9º AC	PEDRO FILIPE FERREIRA DUARTE	7555857
10º AC	CAMILA MORTAGUA SANTOS	7555758
11º AC	JULIA CANCADO LASMAR	7555840
12º AC	ANA CLAUDIA BACK SPIES	7555766
13º AC	TAFAREL COSME ALMEIDA	7555782
14º AC	LETICIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS	7555709
5º PCD	CLEIRISTON MARIOVICK BORGES CANUTO	7558604
15º AC	PRISCILA CARDOSO DE QUEIROZ	7555881
16º AC	URIEL PARANHOS LOUREIRO	7556483
17º AC	DEBORA TORRES DE CASTRO AZEVEDO	7555816
18º AC	DIEGO AUGUSTO DA SILVA FARIA	7557481
19º AC	LILIAINE FARIA ROCHA LEAL	7555808

23º AC	NARIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO	7556855
24º AC	ARTHUR CAVALHERI NUNES ZAMPERLINI	7555907
25º AC	FELIPE DE MENEZES LIMA	7556384
28º AC	VINICIUS LOMBARDI	7556889
29º AC	GUSTAVO SEQUEIRA DA SILVA	7556426
31º AC	ROGERIO BOGADO MEDINA	7556780
32º AC	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	7556707
33º AC	GERALDO DA CRUZ RENNER NETO	7556764
36º AC	BRENO FARIA TEIXEIRA CUNHA	7556541
37º AC	MELLISSA FREITAS RIBEIRO	7557812
38º AC	MARINA RODRIGUES COELHO DE ALMEIDA	7557770
39º AC	LETICIA RODRIGUES COSTA	7558125
40º AC	LUCIANA MARTINS RESENDE	7557788

Referência: Processo nº 1190.01.0019792/2025-05

SEI nº 128871660